



CERTIDÃO

Certifico haver coletado da empresa LEONARDO ALMEIDA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA portadora do CNPJ Nº 28.265.168/0001-48 situada na Rua Guatemala nº 611 centro de Colinas do Tocantins – TO, os documentos, nesta data, os quais encaminham ao setor de licitações para junta. Segue anexa a documentação.

Sobre o referido é o que cumpre certificar.

Bernardo Sayão, 14 de fevereiro de 2020.



GLAUBER HERIQUE SANDES RIBEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.265.168/000148 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/06/2017
NOME EMPRESARIAL LEONARDO ALMEIDA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTES DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não Informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia				
LOGRADOURO R GUATEMALA		NÚMERO 611	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.760-000	BARRIO (DISTRITO) SETOR CAMPINAS	MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDOALMEIDAADVOGADO@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 8457-2929		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 12:53:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LEONARDO ALMEIDA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
 CNPJ: 28.265.168/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 12:11:30 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2020.

Código de controle da certidão: BE15.6820.7856.73D4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
2697727
PROL. *CP/ST/10*
Pág. *42*
FMS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 28.265.168/0001-48

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2020 - 10h 43m 00s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: LEONARDO ALMEIDA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF/CNPJ: 28.265.168/0001-48
Endereço: RUA GUATEMALA, Nº511 QD: 0000, LT0003
Bairro: SETOR CAMPINAS
Cidade: COLINAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, Não possui débitos exigíveis ou ajuizados, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS até a presente data.

Resalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais no direito de considerar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Finalidade: DIVERSOS

Dados de Autenticação

Certidão Número: 22409 - 1
Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 1551/2017 - Art. 159
Emitido em: 15 de janeiro de 2020
Validade: 14/02/2020
Código Verificador: CPojnLMTz40b





ESTADO DO PARANÁ
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO ALMEIDA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.265.168/0001-48
Certidão n°: 4230761/2020
Expedição: 11/02/2020, às 12:44:46
Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEONARDO ALMEIDA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.265.168/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.255.168/0001-48**Razão Social:** EDUARDO ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**Endereço:** R. GUATEMALA 611 / SETOR CAMPINAS / COLINAS DO TOCANTINS / TO /
77760-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2020 a 27/02/2020**Certificação Número:** 2020012903534229930063

Informação obtida em 11/07/2020 12:47:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. 005120
Pág. 46
FMS

TERCEIRA PUBLICA EM 1000 O TERCEIRO NACIONAL 13331706

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
RUA DO OURO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP



IDENTIFICADO EM

Luiz Carlos de Souza



PROTEÇÃO

10-20-01-00000





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CONSTITUÍDO EM 1960

CONSTITUÍDO EM 1960

CONSTITUÍDO EM 1960

CONSTITUÍDO EM 1960

CONSTITUÍDO EM 1960

CONSTITUÍDO EM 1960

CONSTITUÍDO EM 1960

CONSTITUÍDO EM 1960

CONSTITUÍDO EM 1960

CONSTITUÍDO EM 1960

CONSTITUÍDO EM 1960



CONSTITUÍDO EM 1960

02/02/2017

Currículo Lattes

Proc. 005120
Pág. 44
FMS

**Vínculo
institucional**

2010 - 2010 Vínculo CONTRATADO CONTRATO Temporário em tempo parcial - ADJUNTO EM SERVIÇOS DE TI - Nível Superior - FMS

1. PRODUÇÃO DE SOFTWARES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE DO INSTITUTO

**Vínculo
institucional**

2010 - 2010 Vínculo CONTRATO TEMPORÁRIO Temporário em tempo parcial - ADJUNTO EM SERVIÇOS DE TI - Nível Superior - FMS

1. PRODUÇÃO DE SOFTWARES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE DO INSTITUTO

**Vínculo
institucional**

2010 - 2010 Vínculo Servidor Público - Emprego Público - Nível Superior - ADJUNTO EM SERVIÇOS DE TI - Nível Superior - FMS

1. PRODUÇÃO DE SOFTWARES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE DO INSTITUTO

**Vínculo
institucional**

2010 - 2010 Vínculo Servidor Público - Emprego Público - Nível Superior - ADJUNTO EM SERVIÇOS DE TI - Nível Superior - FMS

1. PRODUÇÃO DE SOFTWARES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE DO INSTITUTO

**Vínculo
institucional**

2007 - 2010 Vínculo Servidor Público - Emprego Público - Nível Superior - ADJUNTO EM SERVIÇOS DE TI - Nível Superior - FMS

1. PRODUÇÃO DE SOFTWARES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE DO INSTITUTO

**Vínculo
institucional**

2004 - 2007 Vínculo Servidor Público - Emprego Público - Nível Superior - ADJUNTO EM SERVIÇOS DE TI - Nível Superior - FMS

Áreas de atuação

- 1 - Saúde
- 2 - Justiça

Línguas

inglês Compreensão Passiva - Fluência Passiva - Compreensão Ativa - Fluência Ativa
Espanhol Compreensão Passiva - Fluência Passiva - Compreensão Ativa - Fluência Ativa

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 02/02/2017 às 18:04:55.